INDICAÇÃO Nº 94/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. a criação de um projeto de lei do Executivo para garantir a realização anual de exames preventivos de câncer de mama e colo do útero às servidoras públicas municipais, com dispensa remunerada.

JUSTIFICATIVA

A saúde preventiva é uma das formas mais eficazes de reduzir casos graves de doenças e promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Servidoras públicas representam uma parcela significativa da força de trabalho do município e merecem ações efetivas de cuidado e valorização.

O incentivo à realização anual de exames preventivos de câncer de mama e de colo do útero contribui para a **detecção precoce, redução de mortalidade e estímulo à autoconsciência sobre a saúde da mulher**. Além disso, a liberação remunerada para a realização dos exames elimina barreiras de acesso e reafirma o compromisso da gestão municipal com a saúde e a dignidade das mulheres servidoras.

A presente indicação visa apoiar uma política pública essencial, de baixo custo e alto impacto social, podendo ser implementada de forma imediata por ato administrativo do Poder Executivo.

Nestes termos, pede-se o pronto acolhimento desta indicação, por sua relevância social e humana.

Rio das Ostras/ RJ,07 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor